

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 223, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN-PI, em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO Oficio Circular CRM-PI nº 11/2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar a participação da Presidente do Coren-PI, Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães, na reunião do Fórum Interinstitucional Permanente em Saúde Pública do Estado Piauí, que será realizada na sede do CRM-PI, no dia 13 de junho do corrente ano, nesta capital;

 $Art.\ 2^{\circ}$ — Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 10 de junho de 2019.

Loone Maria Domas ceno Soares

Amanda Lúcia Barreto Dantas COREN-PI 133133-ENF Secretária

Amanda Dúcia Barrito Danton

Leone Maria Damasceno Soares COREN-PI 487123-TE Tesoureira

Corente Conselho Regional de Enfermagem do Plaui